

**PORTARIA Nº 016/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140 da Lei Complementar nº 068/2012, e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora protocolado sob o nº 3108/2014 e a possibilidade de gozar o benefício,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à Servidora Marli Terezinha Klosowski, matrícula funcional nº 745-2, referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2002 a 04 de fevereiro de 2007, para ser usufruída durante o período de 02 de fevereiro a 01 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura